



**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE DE 03/01/2017
ATA N.º 1/2017**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 26/2016 de 20 de dezembro de 2016 (Reunião Pública)	Por unanimidade-----
1	Moção / Taxas de Servidão Agrícola a partir de estradas nacionais e regionais / revogação do art.º 63 da lei n.º 34/2015, de 27/04 e dos artigos 3º, 4º e 5º da portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro / para conhecimento / da Assembleia Municipal de Amares	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Celebração de acordo de cedência e utilização do espaço no Centro Interpretativo Arte Xávega entre o Município de Cantanhede, Junta de Freguesia da Tocha e Associação de Bodyboard Palheiros da Tocha / Ratificação	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o Acordo subscrito a 30/12/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara e celebrado entre este Município a Freguesia da Tocha e a Associação de BodyBoard Palheiros da Tocha, no decorrer da inauguração do Centro Interpretativo de Arte Xávega, na Praia da Tocha, Freguesia da Tocha.-----
3	VII BTT Rota de S. Tiago 2017 / cedência dos balneários do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas" / isenção de taxas / da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Pocariça - Arrôtas	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, deliberou autorizar a cedência dos Balneários do Pavilhão do C.F. "Os Marialvas", com isenção do pagamento de taxas, no valor de 133,20 €, à ADRCPA – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Pocariça – Arrôtas, para a realização do VII BTT Rota de S. Tiago 2017, a realizar no dia 5 de março de 2017, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Natal ativo é divertido / cedência das piscinas municipais de Cantanhede / isenção de taxas / ratificação de despacho / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido em 21/12/2016 pelo Senhor Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 52,08 €, à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela cedência das Piscinas Municipais de Cantanhede, nos dias 23 e 28 de dezembro de 2016, para a realização de um programa de animação denominado por "Natal ativo é divertido", destinado a crianças com idades entre os 6 e os 12 anos, ao abrigo do n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.-----



5	Adjudicação do concurso público / fornecimento continuado de materiais para a execução de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2017	A Câmara, por unanimidade e tendo por base o relatório final emitido pelo Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à empresa Mário Gonçalves, Ld. ^a o "Fornecimento continuado de materiais para a execução de passeios e de sistemas de drenagem de águas pluviais, para o ano de 2017", no montante global de 155.075,90 € (cento e cinquenta e cinco mil e setenta e cinco euros e noventa cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar para o efeito, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98º do Código dos Contratos Públicos; 3) Autorizar a realização dos procedimentos nos precisos termos do preconizado no Relatório Final, do júri do concurso. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Acordo de execução de delegação de competências / Freguesia de Murte de / descabimentação de verba	A Câmara, nos termos do n.º. 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 29/12/2016, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a descabimentação da verba no valor de 9,30 €, referente ao Orçamento de 2016, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências celebrado em 29/01/2015, entre este Município e a Freguesia de Murte de; 2) Dar conhecimento à Assembleia Municipal da presente deliberação.-----
7	Acordo de execução de delegação de competências / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariza / descabimentação de verba	A Câmara, nos termos do n.º. 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 29/12/2016, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a descabimentação da verba no valor de 3.903,52 €, referente ao Orçamento de 2016, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências celebrado em 29/01/2015, entre este Município e a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariza; 2) Dar conhecimento à Assembleia Municipal da presente deliberação.---
8	Acordo de execução de delegação de competências / Freguesia de Ançã / descabimentação de verba	A Câmara, nos termos do n.º. 3, do art.º 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 29/12/2016, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a descabimentação da verba no valor de 53,51 €, referente ao Orçamento de 2016, no âmbito do Acordo de Execução de Delegação de Competências celebrado em 29/01/2015, entre este Município e a Freguesia de Ançã; 2) Dar conhecimento à Assembleia Municipal da presente deliberação.-----



9	Construção de estaleiro / atribuição de subsídio à Freguesia de São Caetano / descabimentação de verba	A Câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 29/12/2016, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas e no impedimento do Senhor Presidente, pelo qual foi autorizada a descabimentação da verba no valor de 317,26 €, referente ao Orçamento de 2016, no âmbito de um subsídio atribuído à Junta de Freguesia de São Caetano para participar nas obras do Estaleiro daquela Junta; 2) Dar conhecimento à Assembleia Municipal da presente deliberação.
10	Processo de inquérito n.º 38/14.0 TACNT – Comarca de Coimbra - Ministério Público de Cantanhede / danos no Parque de Campismo Municipal da Praia da Tocha / dedução de pedido de indemnização civil / nomeação de advogado	A Câmara, por unanimidade, e tendo por base a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, deliberou: 1) Mandar proceder à instauração do pedido de indemnização civil, nos termos do disposto no art.º 77º do n.º 2 do Código de Processo Penal, no âmbito do Processo n.º 38/14.0 TACNT; 2) Mandatar o Senhor Presidente para indicar advogado para aquele efeito. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.
11	Processo n.º 1455/2016 / licença administrativa e propriedade horizontal / Lote 40 – Loteamento Expansão Norte – Praia da Tocha / de José de Jesus de Oliveira Marques	A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Deferir o projeto de arquitetura respeitante ao processo de obras n.º 1455/2016, respeitante ao lote 40 do Loteamento Expansão Norte – Praia da Tocha bem como, aprovar o prazo solicitado pelo requerente, de 24 meses, para a construção da referida obra; 2) Considerar que o prédio acima descrito reúne as condições para nele ser constituído o regime de propriedade horizontal, dado as frações serem autónomas, isoladas entre si e com saída própria para a via pública, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.



12	<p>Processo n.º 861/2016 / licença administrativa / desafetação do domínio público / Rua Dr. Carlos Oliveira – Cantanhede – União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Santa Casa da Misericórdia</p>	<p><i>A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Divisão de Urbanismo e Reabilitação Urbana e bem assim pela informação prestada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, deliberou: 1) Solicitar à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com uma área de 12,33 m², sita na Rua Dr. Carlos de Oliveira, na cidade de Cantanhede e União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para permitir a ampliação de um edifício destinado a ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) e Centro de Dia, pelos fundamentos aduzidos na referida informação e nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Autorizar, após a desafetação do domínio público por parte da Assembleia Municipal, a cedência da referida área à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, devendo esta entidade, em contrapartida pela área de cedência requerida e necessária à ampliação do Lar de Idosos, proceder em data a acertar, à correção do alinhamento do edifício, de sua propriedade, onde funciona a Academia CantanhedeGym; 3) Fixar, para efeitos da presente permuta, o valor de 500,00 €. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</i></p>
13	<p>Atividades culturais, recreativas e desportivas apoiadas pela câmara e a realizar no período de 3 a 17 de janeiro de 2017</p>	<p>A Câmara tomou conhecimento-----</p>